

Recrutamento de Diretor(a) do Serviço de PEDIATRIA

1. **Enquadramento.** Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 23.º n.º 1 e 28.º n.º 1 e 3 do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE, (CHMA) de 29 de setembro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor(a) do Serviço de Pediatria, dando-se assim cumprimento aos princípios legais que regulam a matéria, nomeadamente os princípios da imparcialidade, da transparência, da igualdade de oportunidades e da não discriminação.
2. **Âmbito.** Podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Pediatria da Ordem dos Médicos, vinculados a instituição do Serviço Nacional de Saúde, detentores de um currículo profissional robusto e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Cirurgia.
3. **Conteúdo funcional e a remuneração.** O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.
4. **Regime de trabalho.** A duração semanal é de 40 horas, de acordo com os princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial.
5. **Elementos.** Da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:
 - a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número de cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico.
 - b) Comprovativo da habilitação académica e profissional.
 - c) Dois documentos, impressos em suportes de papel e em ficheiros de formato PDF gravados num dispositivo portátil de memória:
 - d) Curriculum vitae, até ao limite de 5.000 palavras.
 - e) Plano de gestão, até ao limite de 5.000 palavras.
6. **Envio.** A manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do CHMA, em suporte de papel, e entregue

no Serviço de Gestão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Profissional, durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, até à data-limite fixada na publicitação.

7. Comissão de análise. A manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão *ad-hoc* composta por:

Presidente:

Dr.^a Maria de Fátima Campos de Figueiredo, Diretora Clínica do CHMA.

Vogais efetivos:

Dr. Manuel José Teixeira Rodrigues, Adjunto da Direção Clínica do CHMA

Dr. David Alexandre Silva, Adjunto da Direção Clínica do CHMA

Vogais suplentes:

Dr. Francisco Machado Oliveira, Diretor do Serviço de Otorrinolaringologia do CHMA

Dr. Augusto Fernando Oliveira Duarte, Diretor do Serviço de Medicina Interna do CHMA

8. Análise e discussão. A comissão *ad-hoc* de análise analisará e apreciará os documentos, podendo ainda promover a sua discussão com cada um dos médicos interessados.
9. Parecer. A comissão *ad-hoc* elaborará um relatório com pareceres qualitativos individuais, podendo ainda incluir uma apreciação comparativa dos méritos e fragilidades dos interessados, bem como recomendações ao Conselho de Administração.
10. Nomeação. A nomeação do Diretor de Serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o relatório da comissão *ad-hoc*, além de fatores adicionais a discutir em plenário e a explicitar em ata.
11. Publicitação. A nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da Instituição na Internet.

O CHMA reserva-se no direito de não efetuar a contratação, independentemente dos resultados e das classificações obtidas.

Santo Tirso, 29 de setembro 2020

O Presidente do Conselho de Administração

António Barbosa